

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2459

SÁBADO

Itatiba, 6 de junho de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 34/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1447/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura metálica da quadra da EMEB Profª Maria Salles de Souza, em Itatiba/SP.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da empresa **READY Soluções Industriais Eireli ME**, no valor global de **R\$ 138.573,96 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

Itatiba, 05 de junho de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 36/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6895/2019
Objeto: Contratação de empresa para construção de galpão de produção no Viveiro Municipal, localizado no Parque Ferraz Costa, em Itatiba/SP.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da empresa **VILLABUNKER Construção e Montagem Industriais Eireli.**, no valor global de **R\$ 109.044,64 (cento e nove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

Itatiba, 05 de junho de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 38/2020, Edital Nº 56/2020, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de licença de uso do software de sistema de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **22 de junho de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

Pregão Eletrônico Nº 39/2020, Edital Nº 57/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEL: O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos

até o dia **23 de junho de 2020, às 12h50min.**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 12h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Concorrência Pública nº 13/2020, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 58/2020 - Objeto: **Contratação de empresa para execução de Reforma de Prédio Público, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças, para instalação do Centro de Educação Inclusiva Municipal, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes **se encerrará no dia 09 de julho de 2020, às 14 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública nº 14/2020, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 59/2020 - Objeto: **Contratação de empresa para execução de cobertura da quadra do CEMEI Pintassilgo, localizada na Avenida Antônio Nardi, 320 - Parque São Francisco, em Itatiba/SP**, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes **se encerrará no dia 09 de julho de 2020, às 15 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 007/2019. Processo Administrativo nº 06861/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014. **Parceiro Público:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** OSCIM. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento nº 007/2019, na "Cláusula Sétima - Da Vigência e da Prorrogação", item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 201800006861. **Valor:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 19/06/2020. **Assinatura:** 28/05/2020.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº 05/2019. Processo Administrativo

n.º 05760/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratado:** PS Serviços e Alimentação Eireli. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução, pela Contratada de serviço de alimentação escolar e nutrição, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE, mediante fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, preparação e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e mão-de-obra, reposição e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento da alimentação escolar, em estrita conformidade com as exigências e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão nº 105/2018, que integra este contrato, como se nele estivesse transcrito. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no Valor Total de R\$ 367.651,11** (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0008.2.041, 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.035, 12.365.0008.2.034.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

COMUNIQUE-SE

Interessado: **Ed Carlos Gomes Bezerra**
Assunto: **Termo de Cumprimento de TCRA.**

Processo: **2014.10981**

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado ED CARLOS GOMES BEZERRA que, para a continuidade do processo nº 2014.10981, solicitamos seu comparecimento na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a fim de retirar a Constatação referente ao cumprimento do

TCRA firmado dentro do prazo de trinta (30) dias, com horário agendado devido à pandemia (COVID-19). Informamos que, caso não seja entregue dentro do prazo o referido processo será arquivado.

Itatiba, 04 de Junho de 2020

Pedro Carvalho Neto
Encarregado pela Agenda Verde
Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

COMUNIQUE-SE

Interessado: **Oswaldo Benedito Batista**
Assunto: **Entrega de Documentação.**
Processo: **2017.5982**

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado OSVALDO BENEDITO BATISTA que, para a continuidade do processo nº 2017.5982, solicitamos a apresentação da seguinte documentação no prazo de trinta (30) dias, com horário agendado ou via e-mail devido à pandemia (COVID-19). Informamos que, caso não seja atendido dentro do prazo o referido processo será arquivado.

- 1 - Nova impressão do CAR - Cadastro Ambiental Rural;
- 2 - Documento especificando a área do plantio compensatório;
- 3 - Outorga ou dispensa de outorga do DAEE.

Itatiba, 04 de Junho de 2020

Pedro Carvalho Neto
Encarregado pela Agenda Verde
Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

DECRETO

DECRETO Nº 7.395, DE 05 DE JUNHO DE 2020

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 05 de junho à 04 de julho de 2020, para realizarem a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 05 de junho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LIMPE O SEU TERRENO



EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade: sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

 **PREFEITURA DE ITATIBA** GOVERNO PRESENTE

Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **Marivani Ribeiro do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº **15.894.448-3** e do CPF nº **092.047.958-83**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 03 de junho de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 03/06/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na 155ª Sessão Ordinária, realizada em 03/06/2020

Requerimento Nº 71/2020

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, SERGIO LUIS RODRIGUES, THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações relacionadas às barreiras sanitárias.

Requerimento Nº 76/2020

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES, AILTON ANTONIO FUMACHI, ALBERTO HIROSHI BANDO, BENEDITO DONIZETTI ROMANIN, LEILA BEDANI FERREIRA, WASHINGTON BORTOLOSSI, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto à uma flexibilização para as atividades religiosas com a presença dos fiéis nos Templos.

Indicação Nº 254/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviço de limpeza e desassoreamento das margens e do leito do córrego que passa pelo Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 253/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada, na Avenida Fábio Arruda, no Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 252/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços de Pintura da escola EMEB Rosa Maria Ferrari Belgini, localizada no Recanto dos Pássaros, conforme específica.

Indicação Nº 251/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de limpeza de mato e retirada de entulhos da Viela Nº 5, Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 250/2020

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de uma academia ao ar livre, no sistema de lazer do Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sarfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Previna-se contra o
CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO
a esses sinais:

- **FEBRE**
- **TOSSE**
- **FALTA DE AR**
- **DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS**



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



ITATIBA CONTRA A
DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640

